**Regulamento Geral**

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESAS E MISS SIMPATIA DA FESTA DA UVA DE MARIALVA  
   
**1. DO OBJETIVO**  
1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da RAINHA DA FESTA DA UVA FINA, das 1ª e 2ª Princesas  e Miss simpatia , que se realizará seguindo o calendário definido pelo Município.  
 1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da Festa da Uva Fina e os valores sociais, históricos e culturais do Município.

 **2. DO CONCURSO**  
 2.1 - O concurso referido no item 1.1 se realizará no mês escolhido para o evento e será constituído de três (03) fases, a saber:  
• **Fase 1** – Inscrições: As inscrições serão feitas na Casa da Cultura Hélio Depieri;  
• **Fase 2** – Pré-seleção: Eleger uma candidata para representar esses bairros para participar do concurso oficial; (Uma apresentação básica com vestimenta básica)  
• **Fase 3** – Pre´seleção: depois de ter escolhido 5 candidatas de cada grupo dos bairros, será escolhida apenas uma para representar aquele grupo de Bairro. (Uma apresentação das candidatas de Biquine num Clube a ser escolhido).

* **Fase 4-** Desfile Oficial.

2.2- Participarão deste concurso as candidatas que preencherem os seguintes requisitos:

1. Ter idade entre 17 à 25 anos;
2. Ser solteira;
3. Não ter filhos e não estar grávida;
4. Ter, até a data do concurso, 17 anos, comprovados através do documento de identidade ou certidão de nascimento;
5. Residir em Marialva – PR há, no mínimo, dois anos;
6. Estar concursando ou ter concluído o Ensino Médio;
7. Desfilar vestindo traje determinado pela comissão do concurso;
8. Não ter sido eleita Rainha da Festa da Festa da Uva Fina de nenhuma edição anterio, nem 1ª ou 2ª Princesa e Miss Simpatia da Festa da Uva Fina;
9. Não estar exercendo o mandato de rainha, princesas ou Miss simpatia de outras festas tradicionais e eventos populares de Marialva.

2.3- A inscrição é gratuita, condicionando-se à aceitação deste regulamento.

2.4- A candidata deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos (original e xérox):

1. Documentos de identidade ou CPF;
2. Comprovante de residência em nome próprio ou dos pais;
3. Se for menor, trazer a autorização dos pais (que consta na pasta com a ficha de inscrição) ou responsável assinada;

2.5 **– A fase 1 do Concurso** – Inscrições do Concurso da Rainha da Festa da Uva Fina, realizar-se-á dentre o período estipulado pela comissão organizadora.

 PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas inscrições por telefone, internet, e-mail e nem fotografias que não sejam acolhidas no ato da inscrição; (Salvo quando for informado)

2.6 – **A fase 2 do Concurso** – Pré-seleção do Concurso da Rainha da Festa da Uva Fina, terá caráter classificatório e ficará a cargo do corpo de jurados, escolher dentre as candidatas inscritas dos bairros, as finalistas que concorrerão em igualdade de condições. A pré-seleção acontecerá no local e hora determinado pela comissão organizadora, no endereço informado para cada bairro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As candidatas deverão se apresentar no local e horário, estipulados, e deverão estar trajadas de calça jeans e camiseta preta ou branca (sem estampa), o cabelo e a maquiagem livres, a critério da candidata; (Cabelo, maquiagem natural do dia a dia, unhas, calçados e acessórios serão de responsabilidade da candidata).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O processo de escolha das candidatas classificadas para a Fase 3, será aberto ao público e a imprensa. Estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Marialva: <https://www.marialva.pr.gov.br/>

**2.7- Na fase 4** – Desfile e julgamento do Concurso da Rainha da Festa da Uva Fina,  acontecerá no dia e horário estabelecido. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e poderão desfilar até 04 trajes dependendo da pontuação.  
**1º Entrada: Calça jeans, Camiseta branca (baby loock), Sandalha salto alto. (Todas)**  
**2º entrada: Traje Típico**

**3º Entrada: Traje Maiô**

**4º Entrada: Traje fino. (Finalistas)**

**2.8 –** O número máximo de candidatas para participar do desfile no dia do concurso, que será de 16 candidatas. Caso o número de inscrições seja superior a 16, será realizada uma pré-seleção das candidatas.

**2.9 –** As candidatas finalistas deverão desfilar em traje definido pela comissão organizadora, perante os jurados e o público presente. O desfile será individual e em grupo.

**3.0 –** Caso alguma finalista seja desclassificada ou desista do concurso, a próxima candidata com melhor classificação na pré-seleção se tornará a nova finalista.

**3- QUESITOS DO JULGAMENTO**

3.1- A Comissão Julgadora da pré-seleção e da final será imparcial e designada pela Comissão Organizadora, não fazendo parte integrante da mesa de jurados, parentes das candidatas, nem os profissionais que realizaram a produção das mesmas.

Para o julgamento das candidatas serão levados em consideração, pela Comissão Julgadora, os seguintes requisitos:

1. Harmonia e beleza;
2. Elegância e desembaraço: postura, charme, graça, encanto, delicadeza e desenvoltura;
3. Simpatia;
4. Comunicação e articulação.

**3.1-** Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados. As notas com respectivas assinaturas dos jurados permanecerão à disposição na Secretaria de Cultura e Turismo ou na Secretaria da Assistência Social para consulta, após o concurso.

**3.2 –** As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

-RAINHA DA FESTA DA UVA FINA.  
-1ª PRINCESA.  
-2ª PRINCESA.  
-MISS SIMPATIA

**3.3 –** O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição Da Festa da Uva Fina.

**Parágrafo primeiro** – Em caso de empate a decisão será pelo critério da maior nota nos itens anteriores:

1. Comunicação, simpatia e empatia com o público;
2. Estética, beleza e elegância;
3. Desenvoltura e postura na passarela.

**4- DA PRODUÇÃO**

**4.1 –** A maquiagem e cabelo serão por conta da Comissão Organizadora  
**4.2 –** **As roupas serão cedidas pela organização, exceto calça Jeans, Camiseta branca e Sandália**

**4.3 –** Caberá a comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

**5- DOS ENSAIOS**

**5.1-** Os ensaios para a final serão realizados em local e horários a serem informados pela comissão organizadora. Poderá haver ensaios nos finais de semana, em horário e local a ser definido pela comissão organizadora.

**5.2** **–** É proibida a entrada de acompanhantes nos ensaios.

**5.3–** A participação em 100% dos ensaios é obrigatória. A candidata que faltar em algum ensaio será automaticamente desclassificada. Falta justificada será aceita apenas em caso de doença, com apresentação de atestado médico.

**5.4–** Será disponibilizada pela Comissão uma lista de frequência nos ensaios, a qual deverá ser devidamente assinada pela candidata.

**5.5 –** As candidatas deverão participar de capacitações oferecidas pela comissão organizadora, onde serão abordados importantes temas para o reinado.

**RESUMO   
6.** Será eleita uma vencedora (Rainha), duas princesas e Uma Miss Simpatia as quais receberão a faixa, um book fotográfico e outros brindes a serem definidos pela organização do evento.

**7.** Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do evento, cuja decisão não é passível de recurso.

**8.** As candidatas autorizam, desde já, a ampla divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, as imagens captadas durante todas as etapas do concurso de beleza (ensaio e desfile), em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado nos meios de comunicação.

**9.** As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.

**10.** Pelo simples ato de inscrição neste concurso de beleza, a candidata ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio da ficha de inscrição, passam a ser de propriedade da Realizadora, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste concurso de beleza, sem que qualquer valor seja devido à candidata.

**11.** A candidata reconhece e aceita expressamente que a Realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste concurso de beleza, incluindo danos morais, danos materiais, danos diretos, danos indiretos, etc.

**12.** O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso de beleza suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização do concurso de beleza de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

**13.** Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente concurso de beleza, as candidatas poderão entrar em contato pelo telefone (44) 3232- 1807 ou e-mail [cultura@marialva.pr.gov.br](mailto:cultura@marialva.pr.gov.br)

**14.** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora determinada pela Realizadora.

**15.** A cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site:<https://www.marialva.pr.gov.br/>

**16–** As candidatas não eleitas a Rainha, 1ª e 2ª Princesas e Miss Simpatia serão convidadas a participarem da 22ª Festa da Uva Fina com o traje típico usado no desfile do concurso, recepcionando os visitantes e turistas. (não será obrigatório a participação das mesmas).

**17 –** A candidata que for eleita Rainha da Festa de Uva Fina 2018, durante a vigência do título não poderá participar de outro concurso de beleza no Município. Caso participe de concurso fora do município e receba faixa, quando for solicitada para eventos da Prefeitura, deverá usar somente a faixa deste concurso: “Rainha da Uva 2018”.

**18** – As Princesas e a Miss simpatia, caso venham a participar de concurso durante a vigência do título e receberem faixas, quando forem solicitadas para eventos da Prefeitura, deverão usar somente a faixa deste concurso: “Rainha da Uva 2018”.

**19** – Casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Central Organizadora.

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Comissão Organizadora da 22ª Festa da Uva Fina de Marialva.**

**RAINHA DO CONCURSO RAINHA DA UVA 2018**

|  |
| --- |
| **Nome:** |
| **Data de Nascimento:** |
| **Peso:** |
| **Altura** |
| **Cintura:** |
| **Quadril:** |
| **Busto:** |
| **Manequim:** |

|  |
| --- |
| **Endereço (Rua/ CEP):** |
| **Bairro:** |
| **:**  **Telefone Residencial Celular: Recado:** |
| **Email:** |
| **Escolaridade:** |
| **Nome do pai:** |
| **Nome da Mãe:** |

|  |
| --- |
| **Descreva em poucas palavras a importância de representar a sua Cidade no Concurso da Rainha da Uva Fina 2018** |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**Declaro estar ciente, e que concordo plenamente com todos os itens do Regulamento do Concurso para a escolha da 22ª Rainha da Festa da Uva Fina de Marialva 2018.**

**Marialva, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura do Responsável Assinatura da Candidata**